



**ATA DE ABERTURA
FASE DE HABILITAÇÃO**

Ref. Credenciamento nº 005/2025 - Processo nº 48/2025

No dia 08 (oito) de dezembro de 2025 compareceu na sede do CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, a empresa abaixo identificada, para a entrega de envelope contendo documentação/proposta endereçado ao processo referenciado que tem por objeto a contratação de empresas jurídicas/instituições para a prestação de serviços de recebimento de animais, para atendimento das demandas do(s) município(s) consorciados. Nos termos do edital do certame, a correspondência foi recebida pela Comissão de Contratação constituída pela Portaria nº 17/2023, que procedeu à sua abertura e análise de seu conteúdo. Como resultado se constatou que a interessada cumpriu com todos os requisitos editalícios, o que a habilita ao Credenciamento pretendido. Em face do cumprimento documental constatado, a Comissão de Licitações, por unanimidade de votos de seus membros presentes, DECLARA HABILITADA a empresa a seguir identificada, para atuar junto ao(s) município(s) de **Agudos, Assis, Borá, Cabrália Paulista, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Chavantes, Cruzália, Duartina, Echaporã, Espírito Santo do Turvo, Fernão, Florínea, Gália, Guarantã, Ibirarema, Iepê, João Ramalho, Lutécia, Maracaí, Nantes, Oscar Bressane, Ourinhos, Palmital, Paulistânia, Pedrinhas Paulista, Pirapozinho, Piratininga, Platina, Quatá, Rancharia, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, Taciba e Tarumã.**

Razão Social: **FUNDAÇÃO DE APOIO AOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS DA UNESP, CNPJ nº 57.750.184/0001-24, estabelecida na Rua Prof. Dr. Pascoal Mucciolo, S/Nº- UNESP Campus Botucatu, CEP 18618-682, no município de Botucatu/SP.**

Da habilitação processada será dado conhecimento público através de publicação na imprensa escrita, PNCP e sítio eletrônico www.civap.sp.gov.br, a partir de quando estará aberto prazo de recurso da fase. Vencido o prazo recursal a documentação será encaminhada à apreciação visando homologação/ratificação do Senhor Presidente do CIVAP. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que vai por todos assinada.

A Comissão:

IDA FRANZOSO DE SOUZA
PRESIDENTE

JANETE MIGOTTO GOMES
MEMBRO

BÁRBARA HARDER LEME
MEMBRO